

DECRETO Nº 886 DE 25 DE JUNHO DE 1999.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 606 de 25 de junho de 1999, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de junho de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

José Augusto Gonçalves

Waldecy Augusto de Almeida

Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 886 DE 25 DE JUNHO DE 1999.

<i>PROGRAMA DE TRABALHO</i>	<i>CÓDIGO/FONTE</i>	<i>SUPLEMENTAÇÃO</i>
Secretaria de Saúde		
2006.13754282.034	3111-01	43.000,00
2006.13754282.034	3111-04	10.000,00
2006.13754282.034	3132-01	12.000,00
2006.13754282.034	3132-04	14.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
2007.16070212.037	3111-01	10.000,00
2007.16070212.038	3120-01	12.800,00
2007.16885341.037	4110-02	12.000,00
2007.16885341.038	4110-02	10.000,00
TOTAL		123.800,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de junho de 1999.

Sebastião Célio Ferreira